



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 210/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna - ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 418/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: ROSANGELA APARECIDA SOARES

MATRÍCULA: 028207

PERÍODO: 07/05/2013

CH: 05 horas

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Elza de Castro Scardine - 18:00 as 22:00 horas

MOTIVO: Em substituição a Profa. Dina Amélia de Oliveira, que está participando de uma reunião em Vitória.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

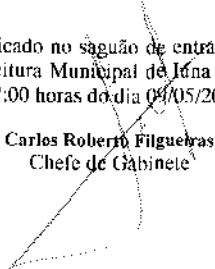
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (09/05/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/05/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete